

P O R T A R I A N°662/2013

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal N°709/2006.

R E S O L V E :

1- Fica nomeada para responder pela direção da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – “ATÍLIO PIZZOL”, a professora, MARIA CRISTINA PASTE PERIM, nos termos da Lei N°709/2006, que dispõe sobre a Organização Profissional e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de março de 2013

DALTON PERIM
Prefeito Municipal